

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº 2019/204809
TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA
DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA**

Aos 16 dias do mês de outubro de 2.020, na Sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA nº 596/2019, CERTIFICO o não comparecimento das testemunhas ISABEL CRISTINA CORDEIRO LOPES, ERIKA DANIELLA RODRIGUES LIMA e MONIKA GISELLA GOMES ELLERES, tendo sido regularmente citadas consoante Ofícios de nºs 02, 01 e 04,, para prestarem seus depoimentos na condição de testemunhas nos autos do Processo de nº 2019/204809, na presença dos membros da Comissão Processante. Para constar, na qualidade de Presidente da Comissão, determinei a lavratura do presente Termo a e que vai assinada pelos membros da comissão.

ILSA DE NAZARÉ DE COUTO LIMA

Presidente

FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE CASTRO JUNIOR

Membro

ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA

Membro

Protocolo: 592005

**PROCESSO Nº 2019/204809
PORTARIA Nº 673/2019 – GAB/SECULT
TERMO DE INDICIAMENTO**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 673 de 29 de Outubro de 2019, para analisar o Processo de nº 204809/2019, ao ultimar a fase de instrução do referido processo, com a colheita de provas, com a audiência de oitiva do processado e das testemunhas, juntada dos respectivos documentos aos autos, decide, para o fim previsto no § 1º do Artigo 217 da Lei 5.810/94, INDICIAR o servidor JOÃO TEODOSIO RODRIGUES NETO, como incurso no incisos I do artigo 177 e inciso IV do artigo 178, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94, sob a arguição de não cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade, além da inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, bem como, pela prática de conduta vedada ao servidor público, qual seja, deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta), dias consecutivos, tendo em vista que o servidor não logrou comprovar seu exercício funcional, no âmbito, estando, pois, no decorrer deste tempo, ausente de forma ininterrupta e intencional, o que caracteriza a infração administrava de abandono de cargo público.

Os autos se encontram à disposição para vista do indiciado ou de seu procuradora devendo estes serem imediatamente citadas para apresentar defesa escrita no prazo da de 10 (dez) dias, nos termos do § 1º do Artigo 217 da Lei estadual nº 5.810/94.

Belém, 20 de outubro de 2020.

ILSA DE NAZARE DO COUTO LIMA

Presidente da Comissão

Protocolo: 591998

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 307 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833847,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 079/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592291

PORTARIA Nº 313 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/727035,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 085/2020 e 087/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora PAULA FERNANDA DE SENA GONÇALVES, matrícula nº: 57223472/4, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: DLI e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592323

PORTARIA Nº 310 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/828794,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 078/2020 e 082/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592307

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833849,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 081/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592302

PORTARIA Nº 312 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/727142,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 084/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora PAULA FERNANDA DE SENA GONÇALVES, matrícula nº: 57223472/4, Cargo: Coordenadora, Setor/Local de Trabalho: DLI e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 592316

PORTARIA Nº 308 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833853,